



Ruy W. Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL JUDESC AARC 0013/89SC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE (SC)
EDITAL DE LEILÃO Nº 310/2019**

RELATÓRIO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (23/10/2019), às 09:00 horas, no portal Eletrônico deste Leiloeiro www.baldisseraleiloeiros.com.br, realizou-se o Leilão Público nº 310/2019, para alienação de Bens pertencentes a Secretaria Municipal da Saúde, ao Hospital Municipal São José e à Secretaria de Administração e Planejamento.

Para comandar o Leilão, à Prefeitura Municipal, nomeou através do Decreto nº 21.981/32, o Leiloeiro Oficial, Ruy Walter Baldissera, matriculado na JUDESC sob o nº AARC 013/89SC.

A Prefeitura forneceu ao Leiloeiro cópia do Edital com as especificações dos lotes, avaliação mínima e condições gerais, bem como os procedimentos para os atos de alienação.

Destarte, o Leiloeiro tomou as providências de sua responsabilidade para o sucesso do pregão, colocou a disposição dos interessados para orientações complementares, fone/fax, disponibilizando na rede mundial de computadores/internet, cópia na íntegra do Edital de Leilão, no Site: www.baldisseraleiloeiros.com.br.

Também manteve contatos comerciais com possíveis interessados em licitar, sempre orientando a visitação dos bens, através dos telefones comerciais e E-mails (mala direta) e da rede social Facebook.

Como também, este Leiloeiro providenciou a publicação de anúncio junto aos Jornais "Diário Catarinense" na data de 15/10/2019 e 21/10/2019 e no "A Notícia" em 21/10/2019, conforme anexos.

Adotadas todas as providências cabíveis, comandou o Leilão em horário e local pré-estabelecidos, sendo que dos 70 (Setenta) lotes colocados à disposição, 12 (doze) lotes não obtiveram lance sendo os seguintes (lote nº 02, lote nº 13, lote nº 14, lote nº 41, lote nº 48, lote nº 50, lote nº 51, lote nº 52, lote nº 53, lote nº 59, lote nº 62 e lote nº 68) conforme Diário de Leilão anexo ao presente Relatório.



Ruy W. Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL JUCESC AARC 0013/89SC

Salienta-se que houve desistência de Arrematação do Lote nº 03, por decorrência de informações incorretas, no edital e divergente do registro Detran do Veículo, que constam Ano/Modelo. Imediatamente este Leiloeiro entrou em contato com a Comitente a qual autorizou a desistência do Lote e a busca por um novo licitante. Assim chamou de imediato o segundo licitante, este que recusou, registrando positivamente o terceiro licitante, o mesmo confirmou ciência do ano correto do Veículo (2004), em seguida efetuou o pagamento do lote.

Contando que, o Arrematante desistente do Lote nº 03, já havia efetuado o pagamento do bem supracitado, solicitou a devolução do valor, mediante o exposto, este profissional efetuou o ressarcimento em sua totalidade ao Senhor Alessandro Murilo Soares na conta indicada pelo mesmo, conforme comprovante em anexo.

Registra, ao conferir o Detran (SC) do Lote nº 43, verificou-se no Edital erro na digitação do Renavam, no qual este Leiloeiro obteve o nº Renavam correto, após informou a Comitente para alteração de dado quando da expedição da Nota de Venda em Leilão, a qual autorizou a correção da numeração feita por esse leiloeiro, entretanto o edital continua com a numeração incorreta, devendo ser objeto de aditamento para o fim de transferência do veículo junto ao órgão.

Outrossim, após diversos contatos deste Leiloeiro o Arrematante Carlos Eduardo Honorato, portador do CPF nº 043.837.019-81, que Licitou neste Leilão arrecadando os lotes nº 018, 033 e 034 não efetuou o pagamento, deixando de dar um parecer a equipe deste Signatário, visto que agiu com má fé perante a Licitação, o Senhor Carlos Eduardo foi bloqueado no site deste Leiloeiro www.baldisseraleiloeiros.com.br, além disso, foi comunicado através de telefone e e-mail aos responsáveis pelo transporte e entrega dos bens sobre a inadimplência do arrematante. Este signatário deixa a cargo da Comitente a cobrança dos valores da multa por inadimplência segundo edital de Leilão, permanecendo portanto os bens no patrimônio da Comitente, diante da Arrematação iníqua.

Obteve-se uma **arrecadação total no valor de R\$ 200.108,20 (Duzentos mil, cento e oito Reais e vinte centavos)**, correspondente à integralidade dos lotes arrematados, representando um acréscimo de 100% (cem por cento) sobre avaliação dos bens alienados. Salienta-se que foram emitidos Ficha de Arremate pela equipe do Leiloeiro Oficial, quais providenciaram também, a cobrança dos valores dos Arrematantes, depositados na conta deste Leiloeiro, cujos



Ruy W. Baldissera
LEILOEIRO OFICIAL JUCESC AARC 0013/89SC

comprovantes encontram-se anexos juntamente às respectivas Notas de Venda em Leilão. Os valores foram depositados inicialmente na conta corrente nº 83504-8, agência 0321-1, Banco do Brasil S/A. Posteriormente foram repassados os valores para:

- Fundo Municipal de Saúde, conta Banco do Brasil – Agência 3155-0 – Conta Corrente 23.375-7, valor de R\$ 143.593,59 (Cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três Reais e cinquenta e nove centavos).
- Hospital Municipal São José, conta Banco do Brasil – Agência 3155-0 – Conta Corrente 6118-2, valor de R\$ 28.038,62 (Vinte e oito mil, trinta e oito Reais e sessenta e dois centavos).
- Secretaria de Administração e Planejamento – Prefeitura Municipal de Joinville - Conta Banco do Brasil – Agência 3155-0 – Conta Corrente 73005-X, valor de R\$ 28.475,99 (Vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco Reais e noventa e nove centavos).

Na sequência, o signatário providenciou a emissão das Notas de Venda em Leilão, enviando-as por e-mail, para posterior retirada dos bens.

Ainda, foi encaminhado à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, via protocolo no Escritório Regional de Chapecó (SC), os documentos cabíveis, com o pagamento das taxas legais.

Diante do exposto, firma o presente relatório que, acompanhado dos demais documentos, remete cópia à Prefeitura Municipal de Joinville (SC) e a Junta Comercial do Estado - JUCESC, mantendo cópia em seus arquivos.

Chapecó/Joinville (SC), 23 de outubro de 2019.

RUY WALTER BALDISSERA
Leiloeiro Oficial